

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 05 de novembro de 2019 • ANO I – EDIÇÃO n° 093

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 02.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N° 032/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019. CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Edital n° 022/2019, de 23 de outubro de 2019, do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Químico, de 23 de outubro de 2019 e, de acordo com a Homologação do Resultado Final, conforme Edital n° 031/2019, de 04 de novembro de 2019, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no cargo abaixo discriminado:

Cargo: Químico

Classificação	Nome	Pontuação Final
1º	José Gomercindo Moreira Reichel	100

O(s) candidato(s) convocado(s) deve(m) comparecer no Departamento de Administração Geral, situado à R. Gen. David Canabarro, n° 120 – Centro, General Câmara/RS, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16 h no prazo de 02 (dois) dias, prorrogável uma

única vez, à critério da Administração, comprovar, além dos requisitos mínimos para o exercício da função, o atendimento das seguintes condições:

- 01 (uma) cópia nítida da Carteira de Identidade;
- 01 (uma) cópia nítida do CPF;
- 01 (uma) cópia nítida do Título de Eleitor;
- 01 (uma) cópia do Comprovante da Última Eleição e/ou de Quitação Eleitoral;
- Número da conta bancária (Banrisul);
- Declaração de Bens;
- 01 (uma) cópia nítida do Comprovante de Endereço;
- Atestado Médico Admissional;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Cópia(s) da Certidão de Nascimento dos filhos/dependentes menores;
- 01 (uma) cópia nítida da Carteira de Trabalho; e
- 01 (uma) cópia nítida da Carteira de Conselho de Classe e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista.

O(s) candidato(s) deve(m) assumir no prazo previsto no Decreto n° 084/2019, sob a pena de perder automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato da ordem de classificação.

A divulgação oficial deste Edital será nos meios oficiais do Município, com a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de General Câmara – DOEGC e no endereço eletrônico do Poder Executivo Municipal em www.generalcamara.rs.gov.br, e afixação no Mural desta Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 05 de novembro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.

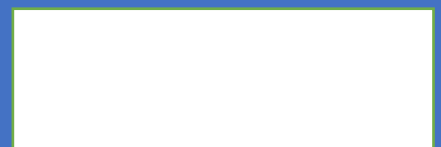


Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO



VICE-PREFEITO
JOSÉ GERALDO DIFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.

